Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)

NOTA DE REPÚDIO À MP 746/2016

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em reunião ordinária no último dia 6 de outubro de 2016, manifesta seu repúdio a Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016, que impõe o desmonte do ensino médio. Para os membros da CPPD, esta medida é uma afronta às discussões sobre o necessário debate sobre o Ensino Médio destinado à maioria dos estudantes brasileiros, pois estabelece um currículo mínimo que orientará uma formação desigual e de baixa qualidade aos jovens de nosso país.

Ressaltamos que esta ação do governo Temer, articulada à Emenda Constitucional (PEC241), que estabelece o congelamento dos gastos sociais por 20 anos, se coaduna com outras medidas já aprovadas ou em tramitação que visam reduzir direitos sociais, impor limitações ao pensamento crítico e científico nas escolas e universidades brasileiras, restringir o orçamento do setor público e abrir ao setor privado de forma mais direta o acesso aos recursos do Estado.

A CPPD, ao manifestar publicamente sua discordância a este conjunto de medidas arbitrárias, encaminha ao Magnífico Reitor da UFJF o pedido para que esta posição, que se soma às demais já ocorridas nas diferentes Unidades Acadêmicas da Universidade, e também pelo conjunto dos professores representados pela APESJF-SSIND, seja referendada pelo Conselho Superior.

Juiz de Fora, 6 de outubro de 2016.

Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal de Juiz de Fora